

Portaria GRU n.º 23/21, de 14 de maio de 2021.

O **Professor Arody Cordeiro Herdy**, reitor e presidente do máximo colegiado acadêmico da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições, diante dos inesperados e continuados desafios impostos pela pandemia COVID-19 e sob a égide do que se encontra normatizado no Estatuto e no Regimento Geral da UNIGRANRIO, *ad referendum* do CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado e passa a produzir efeitos o atualizado **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2020-2024**.

Art. 2.º Esta portaria, revoga instrumentos anteriores de planejamento, estabelece novos procedimentos e entra em vigor na data de hoje, sabendo-se que, diante do cenário que é imposto à Instituição e ao País, correções, alterações, ampliações ou supressões, poderão ensejar, por impositivas, versões atualizadas do PDI, trazendo consigo, quando e se editadas, a indicação de seu momento histórico de vigência com a numeração sequencial a tais atribuída em algarismos romanos.

Publique-se! Insira-se no Portal da UNIGRANRIO!

ARODY CORDEIRO HERDY
Reitor

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR